



Organização dos Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

Qualificação 60/01

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Consultoria especializada para analisar e sistematizar o conjunto de reflexões e proposições finais, processadas durante as realizações das 18 (dezoito) Conferências Regionais, preparatório para I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, e, analisar e sistematizar o conjunto de reflexões e proposição final da I CONEEI, na forma de documentos técnicos.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Resultado 4.2. - Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.2 Atividades:

Atividade 4.2.3 - Formular sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas para uso na implantação do PDE.

Atividade 4.2.4 - Elaborar projetos técnicos especializados para a estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação do campo, indígena e quilombola no contexto do PDE.

Atividade 4.2.9 - Realizar estudos e pesquisas avaliativas relacionadas aos impactos e sustentabilidade produzidos pelas sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas de educação infantil, de educação do campo, indígena e quilombola no contexto de implantação do PDE

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é a principal estratégia do Ministério da Educação para produzir uma educação básica de qualidade. No âmbito da educação escolar indígena, o PDE reconhece o direito dos povos indígenas a uma educação escolar própria, relacionada a seus valores e saberes, a sua organização social e aos projetos societários que incluem relações interétnicas com a sociedade majoritária.

Atendendo às demandas do Movimento Indígena e ao estabelecido na *Convenção 169/OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais*, o Ministério da Educação está realizando em parceria com o CONSED-Conselho Nacional dos Secretários de Educação, UNDIME-União dos Dirigentes Municipais de Educação e FUNAI-Fundação Nacional de Política Indigenista a I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, convocada pela Portaria/MEC no. 1.062, de 26 de agosto de 2008. A Conferência está organizada em três etapas: Conferências nas Comunidades Educativas Locais nas escolas indígenas, 18 Conferências Regionais, de acordo com a territorialidade apontada pela Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, e a Conferência Nacional, marcada para Brasília, nos dias 21 a 25 de setembro de 2009.

A I Conferência de Educação Escolar Indígena é um importante espaço de diálogo e consulta aos povos indígenas e aos representantes dos Sistemas de Ensino para aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), ao apontar diretrizes para programas e ações que possam dar apoio e institucionalidade à Educação Escolar Indígena.

A construção do Plano de Ações Articuladas - Indígena, em 2007, significou um grande avanço, pois induziu os Sistemas de Ensino a planejarem suas ações de um ponto de vista estratégico, com sustentabilidade e a partir de ações estruturantes para o desenvolvimento da educação básica intercultural indígena. O sucesso da implantação desse plano depende não somente da mobilização e vontade política, mas também de mecanismos e instrumentos de avaliação e proposição das políticas e ações desenvolvidas, tendo as Conferências como espaço democrático de avaliação e consulta sobre novos rumos a serem percorridos.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de um profissional com formação e experiência no campo de implementação das políticas de educação escolar indígena que analise e sistematize o conjunto de reflexões e proposições processadas durante a realização das 18 Conferências Regionais e da Conferência Nacional para subsidiar as políticas públicas no âmbito do Ministério da Educação - PDE.

5. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Analisar as proposições apresentadas nos Documentos Finais das Conferências Regionais por Eixo Temático;
- b) Sistematizar os Documentos Finais aprovados nas 18 Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena na forma de um Documento Base a ser votado e aprovado na Conferência Nacional, em Brasília, de 21 a 25 de setembro de 2009;
- c) Analisar a representação indígena nas Conferências Regionais com vistas a fornecer subsídios para as políticas de promoção do controle social indígena;

- d) Analisar a representação institucional nas Conferências Regionais do ponto de vista dos Sistemas de Ensino, IES e outras entidades com interface na educação escolar indígena;
- e) Sistematizar informações e dados sobre o processo de votação dos Documentos Finais nas 18 Conferências Regionais e de escolha dos delegados para a Conferência Nacional;
- f) Analisar e organizar dados estatísticos da realização da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena em suas etapas Regionais e Nacional;
- g) Analisar os resultados propostos pela Comissão Organizadora da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, para subsidiar os procedimentos para a realização das Conferências;
- h) Sistematizar o Documento Final da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena votado em plenário como resultado do processo de reflexão e proposição de diretrizes para as políticas públicas de educação escolar indígena;
- i) Analisar as proposições contidas no Documento Final da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, por eixo temático, do ponto de vista das inovações para aperfeiçoamento das políticas públicas;
- j) Consolidar as propostas aprovadas no Documento Final da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena estabelecendo nexos com as atuais políticas e programas em desenvolvimento no âmbito do PDE / PAR Indígena e suas alterações.

6. Produtos ou resultados previstos/ remuneração:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Documento técnico com texto analítico dos Documentos Finais de 18 Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena e um instrumento propositivo, na forma de um Documento Base, para aprovação e votação na Conferência Nacional.	01/09/2009	R\$ 15.000,00
Documento técnico com texto analítico sobre os registros das 18 Conferências Regionais de Educação Escolar Indígena com foco na representação dos povos indígenas e nas representações institucionais.	10/11/2009	R\$ 12.000,00
Documento técnico com proposta de publicação sobre a realização da I CONEEI, contendo diagnósticos e análises sobre as 18 Conferências Regionais e da Conferência Nacional, estatísticas da participação social e institucional nas Conferências Regionais, atuação da Comissão Organizadora Nacional da I CONEEI e documento final votado na Conferência Nacional.	12/03/2010	R\$ 15.000,00
Documento analítico sobre as proposições registradas no documento final da I Conferência Nacional da Educação Escolar Indígena com impacto nas políticas públicas de Educação Escolar Indígena.	25/06/2010	R\$ 18.000,00

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Graduação, curso superior completo na área de ciências humanas, devidamente reconhecido pelo MEC.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de projetos governamentais, pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena;
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de atividades de monitoramento, avaliação e implementação de políticas públicas; e
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em análise de processos relacionados à institucionalização da diversidade sociocultural nas políticas públicas.

b.2. Área de atuação: Educação Escolar indígena

b.3. Período de experiência em meses: 36 (trinta e seis) meses

8. Vigência do contrato:

- **Início:** 01/08/2009
- **Fim:** 01/07/2010
- **Vigência do contrato em meses:** 11 (onze) meses
- **Valor total do contrato:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

9. Número de vagas: 1 (uma) vaga

Local, data

Nome representante área solicitante: _____

Assinatura: _____